



REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RÍTMICA

JOGOS DA JUVENTUDE 2026

(Alterado pela Nota Oficial Nº 005/2026JJ)

Sumário

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA	4
CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS	5
CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	6
CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES	8
CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA E SORTEIO	8
CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. As unidades da federação que estiverem na 1ª divisão poderão inscrever 1 (um) treinador(a) e 2 (duas) atletas nas provas individuais e 1 (um) treinador(a) e 5 (cinco) atletas na prova de conjunto, nascidas nos anos de 2011 e 2012 (14 a 15 anos). *(Alterado pela Nota Oficial Nº 005/2026JJ)*

Parágrafo único: As unidades da federação que estiverem na 2ª divisão poderão inscrever somente 2 (duas) atletas nas provas individuais nascidas nos anos de 2011 e 2012 (14 a 15 anos) e 1 (um) treinador(a).

Art. 3º. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada pelo(a) treinador(a) que também deve portar sua credencial, salvo quando o(a) mesmo(a) já se encontre acompanhando(a) de outra atleta em competição.

CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES

Art. 4º. A competição de Ginástica Rítmica será disputada em 2 (duas) divisões, conforme segue abaixo:

- I. **Primeira Divisão:** Participam as Unidades da Federação que competiram nos Jogos da Juventude de 2025 e obtiveram as 8 (oito) primeiras classificações da primeira divisão, bem como as Unidades da Federação que alcançaram as 2 (duas) primeiras colocações na segunda divisão de 2025, no resultado por equipe, totalizando 10 Unidades da Federação.
 - a) **Primeira Divisão 2026:** Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas e Sergipe. *(Alterado pela Nota Oficial Nº 002/2026JJ)*
- II. **Segunda Divisão:** Participam as Unidades da Federação classificadas nas 2 (duas) últimas posições da primeira divisão de 2025 no resultado por equipe, bem como as demais Unidades da Federação inscritas na segunda divisão no ano de 2025 ou, Unidades da Federação que não participaram no ano de 2025.
 - a) **Segunda Divisão 2026:** Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraíba, Distrito Federal, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Ceará, Mato Grosso, Maranhão, Goiás, Acre, Roraima e Tocantins. *(Alterado pela Nota Oficial Nº 002/2026JJ)*

- b) §1º. As Unidades de Federação que não participaram da edição dos Jogos no ano anterior, caso se inscrevam nessa edição, serão alocadas em últimos lugares na 2ª divisão.

§2º. As Unidades da Federação que se classificarem nos 2 (dois) primeiros lugares da segunda divisão em 2026, no ano seguinte irão participar da primeira divisão, bem como as Unidades das Federações que se classificarem nos 2 (dois) últimos lugares da primeira divisão em 2026, irão participar no ano seguinte da segunda divisão.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º. A competição será disputada em 2 (duas) fases:

- I. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
 - a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 2(duas) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) notas de cada aparelho (quatro notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação.
 - b) Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, para a competição final por aparelho.
- II. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:
 - a) Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.
- III. Competição de Conjunto (classificatória para a competição final) participam todas os conjuntos inscritos na Primeira Divisão. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
 - a) Qualificação das 8 (oito) melhores conjuntos para a competição final.
- IV. Caso haja necessidade, somente por motivos médicos, uma das ginastas do individual poderá atuar como reserva do conjunto.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 6º. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art.7º. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail musicas@cbginastica.com.br até o dia 10/10/2026.

Em formato *mp3*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / aparelho (UF_NOMECompleto_Aparelho).

Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Art. 8º. No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades da Federação participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

Art. 9º. As provas individuais e de conjunto serão realizadas conforme a seguir:

- I. Individual Aparelho ARCO (70 - 90cm de diâmetro, peso mínimo 300gr.)
- II. Individual Aparelho MAÇAS (40 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 150gr)
- III. Conjunto Aparelho BOLA (18 a 20 cm de diâmetro, peso mínimo 400gr)

Art. 10. As exigências técnicas para os exercícios de individual – Aparelhos ARCO e MAÇAS deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto	Máximo 3	máximo 12 (em ordem cronológica)
Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	R	DA

Art. 11. As exigências técnicas para os exercícios de conjunto – Aparelho BOLA deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal MÁXIMO 6 em ordem cronológica 3 DB e 3 DE Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 1 R	Dificuldade de Aparelho mínimo 6 máximo 10 (em ordem cronológica) DA CC: mínimo 2 CR: mínimo 2 Múltiplo lançamento/ recuperação: mínimo 2

Art. 12. As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 13. Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 14. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 15. O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme tabela abaixo:

	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3
Manhã	Reunião Técnica	Treinamento Oficial	Competição por Equipe e Individual Geral 1ª e 2ª Divisão 02 aparelhos Competição Classificatória de Conjunto	Treinamento para finalistas (opcional)
Tarde				Finais por Aparelho 1ª e 2ª divisão e Conjunto Apresentação da Ginástica de Gala

Art. 16. No dia 3 todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- I. Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas.

- II. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto e 30 segundos.
- III. Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha das delegações.
- IV. É permitido que duas unidades da federação realizem a apresentação de GALA juntos.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 17. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

- I. Individual por equipe –somatória das 2 (duas) notas de cada aparelho (quatro notas) da delegação na competição por equipe.
- II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.
- IV. Conjunto geral - nota obtida na fase classificatória da competição de conjuntos.
- V. Conjunto final – nota obtida na competição final da competição de conjuntos.
- VI. Resultado geral: **Primeira divisão:** somatória das notas da competição individual por equipe e da competição geral de conjunto. **Segunda divisão:** somatória das notas da competição individual por equipe.

Parágrafo único: Não há sistema de desempate.

Art.18. Premiação especial

- I. **Melhor Artístico:** receberá uma premiação especial a ginasta com a melhor nota de artístico, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada divisão. Em caso de empate, **será somada a nota de dificuldade considerando os dois aparelhos no concurso geral para ser utilizada como critério de desempate.** (Alterado pela Nota Oficial N° 005/2026JJ)
- II. **Melhor Execução:** receberá uma premiação especial a ginasta com a melhor nota de execução, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada divisão. Em caso de empate, **será somada a nota de dificuldade considerando os dois aparelhos no concurso geral para ser utilizada como critério de desempate.** (Alterado pela Nota Oficial N° 005/2026JJ)

- III. **Conjunto mais sincronizado:** receberá uma premiação especial o conjunto com a melhor nota da soma de artístico e execução, considerando a melhor pontuação entre as duas apresentações.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 19. As atletas deverão estar uniformizadas de acordo com as Regras da FIG. Atletas com uniformes fora do padrão serão penalizados conforme o Código de Pontuação.

CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA E SORTEIO

Art. 20. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade (presencial ou online), que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos, podendo ser realizada de forma online em datas a ser informada respeitando calendário oficial dos Jogos da Juventude.

Art. 21. O sorteio para a ordem de apresentação dos Estados em cada divisão será realizado de forma online, no dia 17/09/2026, quinta-feira, às 11h00, por meio do link abaixo:

<https://cbginastica-br.zoom.us/j/96970425490?pwd=qvGBBOXiaDxAnKgmAMBH90qlw8se6c.1>

ID da reunião: 969 7042 5490

Senha: 040915

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 23. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.